



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
CNPJ Nº 00.827.870/0001-39
AV LINO RODRIGUES, nº 290 – Centro
SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI CEP 64.640-000

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO DO BIÊNIO 2025-2026

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, localizada na Avenida Lino Rodrigues, nº 290, foi iniciada a sétima Sessão Ordinária do segundo ano do biênio 2025-2026.

Os trabalhos foram secretariados pelo vereador **Francisco Antônio da Silva** e presididos pelo vereador **Rômulo César Silva Rodrigues**, que, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão.

Em seguida, o presidente deu as boas-vindas aos vereadores presentes e facultou a palavra aos mesmos. Após as manifestações, foram apresentados os seguintes Projetos de Lei:

- **PROJETO DE LEI Nº 15/2026:** ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Segue aprovado por unanimidade.
- **PROJETO DE LEI Nº 16/2026:** DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Segue aprovado por unanimidade.
- **PROJETO DE LEI Nº 17/2026:** INSTITUI O SISTEMA DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 220, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, QUE INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (SNE), COM A LEI FEDERAL Nº 15.388, DE 14 DE ABRIL DE 2026, QUE APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE), COM A LEI MUNICIPAL Nº 439, DE 19 DE JUNHO 2015, QUE INSTITUIU O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM A LEI MUNICIPAL Nº 543, DE 15 DE ABRIL DE 2023, QUE INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Segue aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **Silvanir Maria de Moura Teixeira**, **Francisco Paulo da Silva**, **Francisco Antônio da Silva**, **José Ediuso Sousa Rodrigues**, **Rômulo César Silva Rodrigues**, **Cássio Aparecido Pereira Eugênio**, **Fábio dos Santos Carvalho**, **Eliezio da Rocha Silva** e **Raelle Heyde de Carvalho**.

Para constar, eu, Antônia Iracema da Silva, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais vereadores.

Carmo A. Pereira Eugênio;
Francisco Antônio da Silva.

Francisco Paulo da Silva
José Edson de Sousa Rodrigues
Elizio da Rocha Silva

Paulo César Silva Rodrigues;
Raulle Hyde de Carvalho;
Fátima dos Santos Carvalho
Silvânia Maria de Moura Teixeira